



PORTARIA N.º 223/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus de Codó da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Deuzimar Costa Serra, ID: 00006425/3.

II. Representantes Docentes:

Luís Antonio Mendes de Mesquita Araújo, ID: 00823604/2 (Membro);

Naiane Nascimento Mendes - ID: 00882145/0 (Membro);

Inácio Ferreira Façanha Neto - ID: 00841492/4 (Membro).

III. Representantes Técnicos Administrativos:

Karenn Patrícia Silva Siqueira - ID: 00881449/0 (Membro);

Maria Valdeíres de Sousa - ID: 00007282/3 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Ana Roberta de Sousa Oliveira - Código: 20200012822 (Membro);

Caique Eduardo do Livramento Alves - Código: 20190108173 (Membro).

V. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Adriana Pereira da Silva – CPF: 843.650.483-68 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 335/2020-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 12 de abril de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor